



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 886/2020

Despacho: *Com acordo -
Notifique-se em conformidade
30.12.20
Hily.*

1. Entidade averiguada

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

RRAL:

Plataforma Utilizada: *https://www.airbnb.pt e booking.com*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 30 de janeiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos em situação irregular nas plataformas de reservas *online* acima identificadas.

3. Descrição

Registado na tipologia de apartamento, com capacidade de quatro unidades, seis quartos e catorze camas, este alojamento foi detetado por divulgação de capacidade a mais da registada, mais concretamente duas unidades e quatro camas a mais.

O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/116), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email informando que procedeu a solicitação de aumento de capacidade perante a sua respetiva Camara Municipal, o qual foi concedido. O proprietário procedeu ainda à correção da oferta nas devidas plataformas.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu as publicidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1493.

À Consideração Superior de V. Exª,

Horta, 30 de dezembro de 2020.

O Inspetor: _____